



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 221/2024

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Implementação de ações de revitalização no Distrito de Santana de Patos, incluindo serviços essenciais de varrição, instalação de academias ao ar livre, parquinhos e outras melhorias nas praças.

JUSTIFICATIVA:

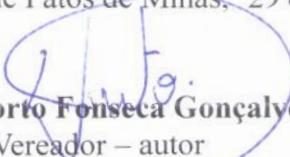
O Distrito de Santana de Patos é uma das localidades mais antigas de Patos de Minas, com uma rica história que precede a própria fundação da cidade, e, como tal, possui um grande valor cultural e histórico, o que torna indispensável que Santana receba a atenção e o cuidado por parte do poder público, como forma de preservar e valorizar este importante distrito histórico.

No entanto, segundo relato dos moradores, Santana de Patos se encontra em um estado de abandono, com a falta de manutenção básica e infraestrutura adequada, o que compromete tanto a qualidade de vida dos residentes, quanto a preservação do patrimônio histórico local. Dessa forma, a realização de serviços regulares de varrição e a revitalização das praças, com a instalação de academias ao ar livre e parquinhos, são medidas fundamentais para garantir um ambiente mais limpo, seguro e acolhedor para os moradores.

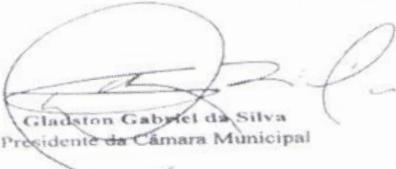
Além disso, essas melhorias também incentivam o lazer e a convivência comunitária, fortalecendo o vínculo dos moradores com o distrito e promovendo a valorização de sua rica herança cultural, na medida em que preservar e revitalizar Santana de Patos não é apenas uma questão de atender às necessidades atuais da população, mas também de respeitar e honrar a importância histórica desse distrito, que tem um papel fundamental na história de Patos de Minas.

Portanto, é imperativo que o poder público se faça presente, promovendo as ações necessárias para revitalizar Santana de Patos, garantindo que esse distrito receba o cuidado e a valorização que merece, de tal modo que essas ações contribuam para preservar o legado cultural de Santana, ao mesmo tempo em que proporcionem melhores condições de vida para seus moradores.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 29 de agosto de 2024


Vitor Porto Fonseca Gonçalves
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 12/9/2024, por 15 votos.


Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal